

AUTÓGRAFO Nº 81, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

AO

PROJETO DE LEI Nº 90, DE 2023.

**“Dispõe sobre alteração de
denominação de via pública”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “RUA SHIRLEY MARCHI FERREIRA”, a atual Rua Bahia, localizada no Balneário Gaivota, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 7 de novembro de 2023

FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo eletrônico sob nº 2.386/2023.

Projeto de Lei nº 90/2023, de autoria do Vereador Fábio dos Santos Pereira.

Departamento Parlamentar, em 7 de novembro de 2023.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 37003300390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

